GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES
Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis - COGES-CIFC

FORMULÁRIO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
UG/Gestão:
Exercício:
Processo SEI:
2. IDENTIFICAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO
Fonte atual:
Fonte de destino:
Domicílio bancário:
Conta contábil:
Valor a reclassificar: R$
3. MOTIVO DA RECLASSIFICAÇÃO
☐ Erro no registro da fonte/destinação de recursos. ☐ Inconsistência no rateio dos rendimentos de aplicação financeira entre fontes vinculadas a um mesmo domicílio bancário. ☐ Determinação legal.
3. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA INCONFORMIDADE
Descrever o fato que originou a classificação inadequada, a causa da inconformidade, o registro atualmente existente, a classificação considerada adequada e a fundamentação técnica e legal da correção pretendida.
4. DOCUMENTOS DE SUPORTE
Identificar os documentos que comprovam a origem, a destinação, a vinculação dos recursos e a inconformidade, informando os respectivos IDs SEI.
5. DECLARAÇÃO E RESPONSABILIDADE
Declaramos que as informações constantes deste formulário foram devidamente analisadas e encontram-se fundamentadas nos documentos juntados aos autos, os quais, conforme nossas atribuições, comprovam a inconformidade identificada e fundamentam a reclassificação de fonte solicitada.
6. SERVIDOR AUTORIZADO PARA POSSÍVEL LANÇAMENTO NO SIGEF
Nome: CPF:

7. ASSINATURAS	
Profissional contábil responsável Nome: CRC: Assinatura:	Ordenador de despesas Nome: Cargo/Função: Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva**, **Analista Contábil**, em 23/09/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CLARO CAMPOS SALDANHA**, **Analista Contábil**, em 23/09/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76926346** e o código CRC **E32FC4BA**.

Referência: Caso responda este(a) Formulário, indicar expressamente o Processo nº 0088.001131/2026-39 SEI nº 76926346